PORTARIA Nº. 103/2023

Concede adicional capacitação à servidora, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder adicional de capacitação à servidora CLARICE PREIS ocupante do cargo Técnico Legislativo, Classe O, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, conforme lhe foi requerido nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 121/2022.O adicional de capacitação será concedido ao servidor Público de acordo com o nível de capacitação indicada no artigo 26º, III, da L.C nº 121/2022, a partir do semestre seguinte ao da comprovação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1128-FC2E-0705-D76B e informe o código 1128-FC2E-0705-D76B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1128-FC2E-0705-D76B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 10/05/2023 14:33:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1128-FC2E-0705-D76B